



CÂMARA MUNICIPAL

DE CONQUISTA / MG

PORTARIA Nº 66/2023 de 25 de outubro de 2023

“Dispõe sobre retificação da Portaria 50/2023 de 15 de setembro de 2023 que ‘abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal’.”

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo presidente, vereador Rodrigo Zara Faria, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, na forma da Lei Orgânica do Município de Conquista e do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria 50/2023 de 15 de setembro de 2023 da Câmara Municipal de Conquista passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal, no valor de R\$ 124381,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil e Trezentos e Oitenta e Um Reais), para as seguintes dotações:

01.001		Corpo Legislativo			
01.031.0001	2.002	Manutenção das Atividades Legislativas			
3.3.3.90.39.00	/ 500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Ficha: 004		5.300,00
01.002		Secretaria			
01.031.0001	1.000	Aquisição de Imóvel, Construção, Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal			
3.4.4.90.61.00	/ 500	Aquisição de Imóveis	Ficha: 010		30.000,00
01.122.0001	2.003	Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara			
3.3.3.90.36.00	/ 500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Ficha: 024		5.000,00
3.3.3.90.36.00	/ 500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Ficha: 024		7.500,00
3.3.3.90.36.00	/ 500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Ficha: 024		7.500,00
3.3.3.90.36.00	/ 500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Ficha: 024		5.000,00
3.3.3.90.46.00	/ 500	Auxílio-Alimentação	Ficha: 027		19.000,00
3.3.3.90.46.00	/ 500	Auxílio-Alimentação	Ficha: 027		3.381,00
3.4.4.90.52.00	/ 500	Equipamentos e Material Permanente	Ficha: 034		10.000,00
3.4.4.90.52.00	/ 500	Equipamentos e Material Permanente	Ficha: 034		7.000,00
3.4.4.90.52.00	/ 500	Equipamentos e Material Permanente	Ficha: 034		5.700,00
3.4.4.90.52.00	/ 500	Equipamentos e Material Permanente	Ficha: 034		10.000,00
3.4.4.90.52.00	/ 500	Equipamentos e Material Permanente	Ficha: 034		9.000,00
					<hr/>
					124.381,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

Art. 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente, das seguintes dotações:

01.001		Corpo Legislativo			
01.031.0001	2.002	Manutenção das Atividades Legislativas			
3.3.1.90.11.00	/ 500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Ficha: 001		10.000,00
3.3.1.90.11.00	/ 500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Ficha: 001		5.300,00
01.001		Corpo Legislativo			
01.031.0001	2.002	Manutenção das Atividades Legislativas			
3.3.3.90.33.00	/ 500	Passagens e Despesas com Locomoção	Ficha: 003		5.000,00
3.3.3.90.33.00	/ 500	Passagens e Despesas com Locomoção	Ficha: 003		3.381,00
01.002		Secretaria			
01.031.0001	1.000	Aquisição de Imóvel, Construção, Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal			
3.4.4.90.30.00	/ 500	Material de Consumo	Ficha: 006		7.000,00
3.4.4.90.36.00	/ 500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Ficha: 007		5.700,00
3.4.4.90.39.00	/ 500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Ficha: 008		10.000,00
01.122.0001	2.003	Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara			
3.3.1.90.04.00	/ 500	Contratação por Tempo Determinado	Ficha: 011		19.000,00
3.3.3.90.04.00	/ 500	Contratação por Tempo Determinado	Ficha: 017		9.000,00
3.3.3.90.14.00	/ 500	Diárias - Pessoal Civil	Ficha: 019		5.000,00
3.3.3.90.14.00	/ 500	Diárias - Pessoal Civil	Ficha: 019		30.000,00
3.4.4.90.30.00	/ 500	Material de Consumo	Ficha: 031		7.500,00
3.4.4.90.39.00	/ 500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Ficha: 033		7.500,00
					<hr/>
					124.381,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2023, seja a data de publicação da Portaria 50/2023, revogando disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria está sendo publicada em conformidade com o Decreto Municipal Nº 4092 de 15 de setembro de 2023, para as adequações legais devidas e consolidação junto ao Poder Executivo Municipal.

Conquista, 25 de outubro de 2023

RODRIGO ZARA FARIA

Presidente da Câmara Municipal de Conquista



camaraconquista.mg.gov.br



@camaraconquista



@camaraconquista



34 3353-1199



secretaria@camaraconquista.mg.gov.br


Praça Deputado Renato Azeredo, 15 – Centro – CEP: 38.195-000 – Conquista/MG



CÂMARA MUNICIPAL

DE CONQUISTA / MG

 camaraconquista.mg.gov.br  [@camaraconquista](https://www.facebook.com/camaraconquista)  [@camaraconquista](https://www.instagram.com/camaraconquista)

 34 3353-1199  secretaria@camaraconquista.mg.gov.br

Praça Deputado Renato Azeredo, 15 – Centro – CEP: 38.195-000 – Conquista/MG